



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0158/2021
20 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 27 a 30 de setembro, na cidade de Florianópolis-SC;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 872/2021;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 939/2021;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária por dia de deslocamento e alimentação, aos Conselheiros, Empregados Públicos e Colaboradores do Coren-SE listados abaixo, para participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem CBCENF, que realizar-se-á no período de 27 a 30 de setembro, na cidade de Florianópolis-SC, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 44/2020:

- Conselheiros do Coren-SE:

- Conrado Marques de Souza Neto;
- Cícero Marcondes Santos Lima;
- Denise Santos Oliveira Correa; e
- Syneide de Almeida Araújo.

- Empregados Públicos do Coren-SE:

- André Kazukas Rodrigues Pereira; e
- Kátia Vieira Gomes Ferreira;

- Colaboradores do Coren-SE:

- Elline Alves Dantas;
- Eunice Barreto Coelho; e
- Kelly Monte Santos Fontes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

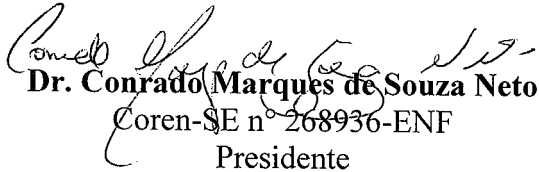
- **Indicada ao Prêmio Anna Nery:**

- Marcia de Oliveira Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de agosto de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário